



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17:00HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 30.04.2024.

Às dezessete horas do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Segunda Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente e o vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente, sendo que o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro não compareceu. Registrou-se ainda a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio lotado no Departamento Legislativo. Primeiramente foi analisado o **Projeto de Lei nº586/2024**, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº1.144, de 29 de abril de 1991, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Quanto a este projeto foi aberta a discussão. Sendo que a CCJ com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba, que opinava pela legalidade e constitucionalidade e de acordo com o próprio entendimento da CCJ, decidiu-se por emitir parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade. Na sequência, passou-se a deliberar sobre os projetos de Lei de forma conjunta, **PL nº5612/2024, 5613/2024, 5614/2024 e 5615/2024**, todos que versam sobre denominação de Ruas em bairros. Quanto a estes, a CCJ decidiu por emitir despacho a fim de oficiar o Poder Executivo visando a apresentação dos mapas atualizados referentes a cada projeto, considerando que a Lei nº5.323/2022, que trata de denominação de vias, preceitua que os mapas tem que ser fornecidos exclusivamente pelo Poder Executivo, assim como as certidões de viabilidade. Em sequência, passou-se a análise do **Projeto nº 5588/2024**, de autoria dos vereadores Michell e Jesiel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Imbituba realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências”. Após análise, em decorrência do parecer jurídico pela ilegalidade e inconstitucionalidade, foi decidido comunicar os vereadores sob o resultado do parecer jurídico. Em ato contínuo, passou-se a análise do **PL Nº5.587/2024**, de origem do Poder Executivo, que cria a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e estabelece medidas de incentivo e apoio às suas ações e estratégias no ecossistema empresarial, empreendedor, acadêmico e social no Município de Imbituba, e dá outras providências. Após discussão, a CCJ decidiu oficiar o Poder Executivo, já que o Parecer Jurídico da Casa Legislativa opinou pela ilegalidade de alguns artigos do projeto. Em sequência, decidiu-se por analisar o Projeto nº **PLC 562/2023 e PLC 505/2021**, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 3.928, de 12 de julho de 2011 que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba e dá outras providências. Após discussão, a CCJ decidiu por oficiar o Poder Executivo, a fim de fornecer algumas informações sobre os valores apresentados nas tabelas, assim como manifestar em retirar um dos projetos em trâmite, pois versam sobre o mesmo assunto, ou seja, estão em duplicidade. Em ato contínuo, passou-se em análise do **PL 5.611/2024**, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu em convidar a Secretária Municipal de Saúde e o Diretor do Hospital São Camilo para participarem da próxima reunião da CCJ, agendada para o próximo dia 08/05/2024. a fim de sanar algumas dúvidas. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 30 de abril de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro